

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana Fone/FAX: (16) 3351-8295



home-page: <a href="mailto:www.ppgeu.ufscar.br">www.ppgeu.ufscar.br</a>
e-mail: <a href="mailto:ppgeu@ufscar.br">ppgeu@ufscar.br</a>

### Prezado(a) Discente

Antes de protocolar os documentos necessários para agendamento de sua defesa de Tese junto à Secretaria do PPGEU, atente para os seguintes detalhes:

- 1. Certifique-se de que a versão final não possui nenhum erro e nem páginas, gráficos ou mapas faltantes. Importante salientar que a versão final deve ter sido avaliada e aprovada pelo Orientador;
- 2. Faça a impressão dos exemplares de defesa, encadernando-os com espiral e capa plástica;
- 3. Verifique com o Orientador, para quais periódicos submeterão os artigos, em conformidade com o exposto no Regimento Interno do PPGEU e na norma para Bolsistas;
- 4. Programe com os Membros que comporão a Banca examinadora, uma data de execução para a defesa, que atenda aos prazos regimentais e que possa realmente ser cumprida por todos. Eventuais trocas de datas, causam uma série de retrabalhos.
- 5. Planeje o tempo de execução das atividades, de forma a protocolar a documentação na Secretaria, com 45 dias de antecedência da data agendada para a Defesa. Esse prazo é necessário para que o Processo de defesa seja montado, Homologado pela CPGEU e a partir daí, os exemplares possam ser remetidos aos Membros da Banca, que deverão recebe-los em tempo hábil para uma leitura e análise detalhada;

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AGENDAMENTO DA DEFESA DE TESE

- 06 Exemplares impressos e encadernados em espiral;
- Requerimento para data e banca, devidamente preenchido e assinado (modelo no site do PPGEU);
- Cadastro para participação em Banca de Defesa (modelo no site do PPGEU);
- Informações para relatório final de aluno 01 via impressa e também remeter o arquivo para o email da Secretaria do PPGEU;
- Artigos impressos, acompanhados dos respectivos comprovantes de submissão e/ou publicação e dos comprovantes de classificação WebQualis/CAPES;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana Fone/FAX: (16) 3351-8295



home-page: www.ppqeu.ufscar.br e-mail: ppqeu@ufscar.br

#### **QUANTIDADE DE ARTIGOS**

| DISCENTE      | NORMA              | QUANTIDADE DE ARTIGOS                                   |
|---------------|--------------------|---|
| NÃO BOLSISTAS | Regimento Interno  | comprovação de publicação ou de submissão               |
|               | – Título "X" –     | de 2 (dois) artigos científicos de autoria conjunta –   |
|               | Art 31 - § 2º      | orientando e orientador, relacionado com a              |
|               |                    | pesquisa desenvolvida, em periódicos, sendo 1(um)       |
|               |                    | com classificação mínima Qualis B3 e outro com          |
|               |                    | classificação mínima Qualis B2 pela CAPES na área       |
|               |                    | de Engenharias I, sendo <b>facultada</b> a substituição |
|               |                    | pela comprovação de <b>aprovação</b> de 01 artigo com   |
|               |                    | classificação Qualis CAPES B1 ou superior na área de    |
|               |                    | Engenharias I.  |
|               | Norma              | além do que consta no Regimento Interno do              |
|               | Complementar       | PPGEU, deverá apresentar comprovação de                 |
| BOLSISTAS     | 01/2010 – ítem 3.5 | submissão (ou publicação) de artigo técnico ou          |
|               |                    | científico em periódico, com corpo editorial e ISSN,    |
|               |                    | qualificado pela CAPES com nível Qualis B3 ou           |
|               |                    | superior, na Área de Engenharias I, dentro da área      |
|               |                    | de pesquisa em que atua e em coautoria com o            |
|               |                    | orientador e ainda, da publicação de 2 (dois) artigos   |
|               |                    | em anais de evento de âmbito nacional ou                |
|               |                    | internacional, elaborado em conjunto com o              |
|               |                    | orientador, dentro da área em que pesquisa, sendo       |
|               |                    | pelo menos 1(um) publicado nos primeiros 2(dois)        |
|               |                    | anos de bolsa. Os comprovantes de submissão ou          |
|               |                    | publicação apresentados, deverão conter a               |
|               |                    | concordância expressa do Orientador;                    |

-Importante observar as normas regimentais e complementares (disponíveis no site do PPGEU) para a identificação da quantidade de artigos necessários, bem como a classificação WebQuaLis exigida. Utilize a versão do Regimento interno equivalente ao ano de sua matrícula no Doutorado.